



PORTARIA Nº. 05, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022.

O **Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Bahia – CAU/BA**, signatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no quanto disposto na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto nº 3.555 de 08 de agosto de 2000 e, subsidiariamente, nas disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, no que couber;

CONSIDERANDO a exoneração a pedido, efetuado pela servidora Maria do Amparo Ribeiro Barbosa, membro da Equipe de Apoio à Pregoeira;

CONSIDERANDO a necessidade de compor a Equipe de apoio à Pregoeira, para fins de recebimento, exame e julgamento de todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastro de licitantes no âmbito da Administração Pública, e ainda, o disposto no artigo 51 e seu § 4º da Lei de Licitações e Contratos nº. 8.666/93;

CONSIDERANDO a necessidade de, nas hipóteses de afastamento legais dos seus integrantes, manter a composição de, no mínimo, 03 (três) membros da Equipe de Apoio à Pregoeira, nos termos do caput do Art. 51 da lei de Licitação e Contratos Administrativos nº 8.666/93.

DECIDE:

Art. 1º. Nomear a servidora **MILENA SANTIAGO CHAVES**, para substituir a servidora Maria do Amparo Ribeiro Barbosa na Equipe de Apoio à Pregoeira do Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Bahia – CAU/BA, para que seja, assim, assegurado o mínimo legal de 03 (três) membros, conforme caput do art. 51 da Lei de Licitação e Contratos Administrativos nº 8.666/93.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor a partir da sua assinatura.

Salvador, 31 de outubro de 2022.

Arq. e Urb. **Neilton Dórea**
Presidente do CAU/BA